



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA JAIME BALÃO, 580 – HUGO LANGE – TELEFONE (041)3264-8097 – CEP 80040-340 – CURITIBA – PARANÁ



DECLARAÇÃO DE NULIDADE

Pregão Eletrônico nº 01/2019 de 03 de maio de 2019.

Objeto: Serviço de agenciamento de viagens e outros correlatos.

RELATÓRIO

Em 06 de junho de 2019, foi encaminhado memorando da pregoeira para a autoridade competente (fls. 496 – 498).

A Assessora Especial da Presidência para assuntos Jurídicos emitiu despacho em 07 de junho de 2019, referente ao assunto e na sequência a presidente deferiu referido despacho (fls. 498).

O Termo de anulação de procedimento licitatório foi firmado em 14 de junho de 2019 (fls. 510) e encaminhado o processo para análise e parecer jurídico em 24 de junho de 2019 (fls. 515).

O Parecer Jurídico nº 0121/2019 de 05 de junho de 2019, que opina pela declaração de nulidade do Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2019.

CONCLUSÃO

Tendo em vista todas as considerações supracitadas, declaro nulo o Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2019.

Curitiba, 22 de julho de 2019.

Patrícia Rossafa Branco
Dra. Patrícia Rossafa Branco
Presidente